

Normativas 2026

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Normativas para Organização de Cursos e progressão de carreira para Oficiais Técnicos de

HIPISMO COMPLETO- 2026

Atualizado em 28.Maio.2026

Sumário

1. Introdução
2. Objetivo
3. Concepção Geral regulamento de Oficiais Técnicos Disciplina Hipismo Completo
 - 3.1. Juízes Nacionais de Hipismo Completo (J)
 - 3.2 Delegados Técnicos Nacionais de Hipismo Completo (DT)
 - 3.3 Desenhadores de Percursos Nacionais de Hipismo Completo (DP)
 - 3.4 Comissários Nacionais de Hipismo Completo
4. Validade dos Cursos para Oficiais de Hipismo Completo
5. Tutor de Cursos de Formação e Manutenção para Oficiais de Hipismo Completo
6. Requisitos para a Manutenção do Status como Oficial de Concurso CBH
 - 6.1 Manutenção Juiz Nacional
 - 6.2 Manutenção Delegado Técnico
 - 6.3 Manutenção Desenhador de percurso
 - 6.4 Manutenção Comissários
7. Recuperação do Status como Oficial Técnico de Hipismo Completo da CBH
8. Inscrição em cursos FEI para Oficiais Técnicos
9. Sobre Cursos de Oficiais Técnicos
 - 9.1 Cursos
 - 9.1.1 Cursos realizados por iniciativa da entidade organizadora
 - 9.1.2 Cursos realizados através projeto de incentivo
 - 9.1.3 Datas de Curso
 - 9.2 Modalidades de Curso
10. Números de Identificação (IDs)
11. Recomendação
12. Conclusão

Normativas 2026

12.1. Casos Omissos

12.2 Aprovação e modificações

13. Dúvidas e Esclarecimentos

1. Introdução

As presentes Diretrizes são consolidadas pela Diretoria de Educação e Desenvolvimento da Confederação Brasileira de Hipismo (CBH) que é responsável por normatizar e chancelar os cursos de formação de oficiais técnicos além de coordenar a atualização do quadro de Oficiais Técnicos de acordo com o regulamento e em conjunto com as Diretorias das Disciplinas.

Essas Normativas foram elaboradas em conjunto com o Comitê de Coordenadores de Oficiais Técnicos de cada disciplina e aprovadas pela Diretoria das Modalidades, Corpo Executivo da CBH e Diretoria Técnica.

2. Objetivo

Estas Normativas têm por objetivo apresentar à CBH, aos seus diretores, Federações Estaduais, Entidades Vinculadas, Oficiais Técnicos e interessados, uma orientação direcionada para a organização dos cursos de formação de Oficiais Técnicos, critérios de atualização, formação e promoção dos Oficiais Técnicos da CBH.

3. Concepção Geral regulamento de Oficiais de Concurso da Disciplina Hipismo Completo

Por Oficial Técnico de Hipismo Completo entende-se os seguintes cargos em comum acordo com as designações FEI, regulamentos CBH e necessidades das disciplinas

Níveis de Oficiais Técnicos

Os Oficiais de Concurso são divididos em três níveis: Nível 1, Nível 2 e Nível 3.

Requisitos para Promoção

Para integrar o quadro de Oficiais de Concurso da CBH é preciso ter, no mínimo, 18 anos e estar familiarizado com os Regulamentos Geral, de Hipismo Completo e Veterinário da CBH.

A CBH deve manter organizada uma lista com os Oficiais habilitados a ministrar cursos de promoção e manutenção.

3.1. Juizes Nacionais de Hipismo Completo (J)

3.1.1. Requisitos Gerais

Ter experiência no julgamento de reprises de Adestramento da Série Média da CBH (incluindo reunião e extensão do Passo, Trote e Galope, Recuar, Ceder à Perna, Espádua a Dentro, Apoiar ao Trote e Galope, Contragalope e Mudança de Pé no Ar). Compreender a progressão da carreira de Treinamento de Adestramento.

Normativas 2026

3.1.2. Juízes Nacionais de Hipismo Completo Nível 1

Os requisitos específicos para a promoção a Juiz Nacional de Hipismo Completo Nível 1 são:

a. Ter sido aprovado em um Curso de Formação de Juízes Nacionais de Adestramento, homologado pela CBH, ou ter sua experiência no julgamento de reprises de Adestramento da Série Média da CBH comprovada por sua Federação Estadual ou ser Instrutor de Equitação formado pela Escola de Equitação do Exército.

b. Ter sido aprovado em um Curso de Formação de Juízes Nacionais de Hipismo Completo, oficializado pela CBH.

c. Ter sido aprovado em um Curso de Formação de Juízes Nacionais de Salto, homologado pela CBH.

d. Receber duas (2) avaliações positivas para promoção de seu desempenho na função de membro do Júri de Campo em CCNs como Estagiário, dos quais um (1) deve ser um CCN2* (**apenas para avaliação, sem influir no resultado da competição**, desde que a Comissão Organizadora do concurso concorde). As avaliações devem ser feitas por dois (2) Oficiais Nacionais de Hipismo Completo diferentes. Os avaliadores devem ser Juízes Nacionais de Hipismo Completo Nível 3. Alternativamente, uma das avaliações pode ser feita por um (1) Delegado Técnico Nacional de Hipismo Completo Nível 3.

e. Os Juízes Nacionais de Adestramento da CBH serão admitidos no Quadro de Juízes Nacionais de Hipismo Completo Nível 1 desde que sejam aprovados em um Curso de Formação de Juízes Nacionais de Hipismo Completo, oficializado pela CBH, estando dispensados de realizar o módulo de Adestramento desse curso e das avaliações de que trata a letra **d.** anterior.

3.1.3. Juízes Nacionais de Hipismo Completo Nível 2

Os requisitos específicos para a promoção a Juiz Nacional de Hipismo Completo Nível 2 são:

a. Ter sido aprovado em um Curso para a Promoção de Juízes Nacionais de Hipismo Completo, oficializado pela CBH.

b. Ser, preferencialmente, Juiz Estadual de Adestramento.

c. Ter experiência como juiz em competições de Salto.

d. Estar na Lista de Juízes Nacionais de Hipismo Completo Nível 1 há dois anos, pelo menos, tendo julgado, nesse período, 4 (quatro) CCNs como membro do Júri de Campo, no mínimo.

e. Receber duas (2) avaliações positivas para promoção de seu desempenho na função de membro do Júri de Campo em dois (2) CCNs 3*. As avaliações devem ser feitas por dois (2) Oficiais Nacionais de Hipismo Completo diferentes. Os avaliadores devem ser Juízes Nacionais de Hipismo Completo Nível 3. Alternativamente, uma das avaliações pode ser feita por um (1) Delegado Técnico Nacional de Hipismo Completo Nível 3.

f. Ter conhecimento sobre o Gerenciamento de Riscos no Hipismo Completo e de como resolver problemas disciplinares.

g. Alternativamente, ao integrar a Lista de Juízes Internacionais de Hipismo Completo da FEI no nível 1, o Oficial será, automaticamente, promovido a Juiz Nacional de Hipismo Completo Nível 2.

3.1.4. Juízes Nacionais de Hipismo Completo Nível 3

Normativas 2026

Ao integrar a Lista de Juízes Internacionais de Hipismo Completo da FEI nos níveis 2, 3 ou 4, o Oficial será, automaticamente, promovido a Juiz Nacional de Hipismo Completo Nível 3.

3.2. Delegados Técnicos Nacionais de Hipismo Completo (DT)

3.2.1. Delegados Técnicos Nacionais de Hipismo Completo Nível 1

Os requisitos específicos para a promoção a Delegado Técnico Nacional de Hipismo Completo Nível 1 são:

a. Ter sido aprovado em um Curso de Formação de Delegados Técnicos Nacionais de Hipismo Completo, oficializado pela CBH.

b. Receber duas (2) avaliações positivas para promoção de seu desempenho como Estagiário em CCNs, dos quais um (1) deve incluir a série BR2*. As avaliações devem ser feitas por dois (2) Oficiais Nacionais de Hipismo Completo diferentes. Os avaliadores devem ser Delegados Técnicos Nacionais de Hipismo Completo Nível 3. Alternativamente, uma das avaliações pode ser feita por um (1) Juiz Nacional de Hipismo Completo Nível 3.

3.2.2. Delegados Técnicos Nacionais de Hipismo Completo Nível 2

Os requisitos específicos para a promoção a Delegado Técnico Nacional de Hipismo Completo Nível 2 são:

a. Ter sido aprovado em um Curso para a Promoção de Delegados Técnicos Nacionais de Hipismo Completo, oficializado pela CBH.

b. Estar na Lista de Delegados Técnicos Nacionais de Hipismo Completo Nível 1 há dois anos, pelo menos, tendo atuado, nesse período, em 4 (quatro) CCNs, no mínimo. Em, pelo menos, 1 (um) desses concursos deverá ter sido DT. Nos outros 3 (três), poderá ter sido Assistente do DT.

c. Receber uma (1) avaliação positiva para promoção de seu desempenho na função de DT de um (1) CCN que inclua a série BR1* e uma (1) avaliação positiva para promoção de seu desempenho na função de Assistente do DT em um (1) CCN que inclua a série BR3*. As avaliações devem ser feitas por dois (2) Oficiais Nacionais de Hipismo Completo diferentes. Os avaliadores devem ser Delegados Técnicos Nacionais de Hipismo Completo Nível 3. Alternativamente, uma das avaliações pode ser feita por um (1) Juiz Nacional de Hipismo Completo Nível 3.

d. Ter conhecimento sobre o Gerenciamento de Riscos no Hipismo Completo e de como resolver problemas disciplinares.

e. Alternativamente, ao integrar a Lista de Delegados Técnicos Internacionais de Hipismo Completo da FEI no nível 1, o Oficial será, automaticamente, promovido a Delegado Técnico Nacional de Hipismo Completo Nível 2.

3.2.3. Delegados Técnicos Nacionais de Hipismo Completo Nível 3

Ao integrar a Lista de Delegados Técnicos Internacionais de Hipismo Completo da FEI nos níveis 2, 3 ou 4, o Oficial será, automaticamente, promovido a Delegado Técnico Nacional de Hipismo Completo Nível 3.

Normativas 2026

3.3. Desenhadores de Percursos Nacionais de Hipismo Completo(DP)

3.3.1. Desenhadores de Percursos Nacionais de Hipismo Completo Nível 1

Os requisitos específicos para a promoção a Desenhador de Percursos Nacional de Hipismo Completo Nível 1 são:

- 12 Ter sido aprovado em um Curso de Formação de Desenhadores de Percursos Nacionais de Salto, homologado pela CBH.
- 12 Ter sido aprovado em um Curso de Formação de Desenhadores de Percursos Nacionais de Hipismo Completo, oficializado pela CBH.
- 12 Receber duas (2) avaliações positivas para promoção de seu desempenho como Estagiário em CCNs, dos quais um (1) deve incluir a série BR2*. As avaliações devem ser feitas por dois (2) Oficiais Nacionais de Hipismo Completo diferentes. Os avaliadores devem ser Desenhadores de Percursos Nacionais de CCE Nível 3. Alternativamente, uma das avaliações pode ser feita por um (1) um Delegado Técnico Nacional de Hipismo Completo Nível 3.

3.3.2. Desenhadores de Percursos Nacionais de Hipismo Completo Nível 2

Os requisitos específicos para a promoção a Desenhador de Percursos Nacional de Hipismo Completo Nível 2 são:

- a. Ter sido aprovado em um Curso para a Promoção de Desenhadores de Percursos Nacionais de Hipismo Completo, oficializado pela CBH.
- b. Ter experiência como Desenhador de Percursos de Salto.
- c. Estar na Lista de Desenhadores de Percursos Nacionais de Hipismo Completo Nível 1 há dois anos, pelo menos, tendo atuado como DP ou assistente de um DP Nacional Nível 2 ou 3, nesse período, em 4 (quatro) CCNs, no mínimo.
 - a. Receber uma (1) avaliação positiva para promoção de seu desempenho da função de DP de um (1) CCN que inclua a série BR2* e uma (1) avaliação positiva para promoção de seu desempenho na função de assistente do DP em um (1) CCN que inclua a série BR3*. As avaliações devem ser feitas por dois (2) Oficiais Nacionais de Hipismo Completo diferentes. Os avaliadores devem ser Desenhadores de Percursos Nacionais de Hipismo Completo Nível 3. Alternativamente, uma das avaliações pode ser feita por um (1) Delegado Técnico Nacional de Hipismo Completo Nível 3.
 - e. Alternativamente, ao integrar a Lista de Desenhadores de Percursos Internacionais de Hipismo Completo da FEI no nível 1, o Oficial será, automaticamente, promovido a Desenhador de Percursos Nacional de Hipismo Completo Nível 2.

3.3.3. Desenhadores de Percursos Nacionais de Hipismo Completo Nível 3

Ao integrar a Lista de Desenhadores de Percursos Internacionais de Hipismo Completo da FEI nos níveis 2, 3 ou 4, o Oficial será, automaticamente, promovido a Desenhador de Percursos Nacional de Hipismo Completo Nível 3.

Normativas 2026

3.4. Comissários Nacionais de Hipismo Completo

3.4.1. Comissários Nacionais de Hipismo Completo Nível 1

Os requisitos específicos para a promoção a Comissário Nacional de Hipismo Completo Nível 1 são:

a. Ter sido aprovado em um Curso de Formação de Comissários Nacionais de Hipismo Completo, oficializado pela CBH.

b. Receber duas (2) avaliações positivas para promoção de seu desempenho como Estagiário em CCNs, dos quais um (1) deve incluir a série BR2*. As avaliações devem ser feitas por dois (2) Oficiais Nacionais de Hipismo Completo diferentes. Os avaliadores devem ser Comissários de Hipismo Completo Nível 3. Alternativamente, uma das avaliações pode ser feita por um (1) um Delegado Técnico Nacional de Hipismo Completo Nível 3.

3.4.2. Comissários Nacionais de Hipismo Completo Nível 2

Os requisitos específicos para a promoção a Comissário Nacional de Hipismo Completo Nível 2 são:

a. Ter sido aprovado em um Curso para a Promoção de Comissários Nacionais de Hipismo Completo, oficializado pela CBH.

b. Estar na Lista de Comissários Nacionais de Hipismo Completo Nível 1 há dois anos, pelo menos, tendo atuado como Comissário-Chefe (CC) Estagiário ou assistente de um CC Nacional Nível 2 ou 3, nesse período, em 3 (três) CCNs, no mínimo.

c. Receber uma (1) avaliação positiva para promoção de seu desempenho na função de CC Estagiário de um (1) CCN que inclua a série BR2* e uma (1) avaliação positiva para promoção de seu desempenho na função de Assistente do CC em um (1) CCN que inclua a série BR3*. Os avaliadores devem ser Comissários Nacionais Nível 3. Alternativamente, uma das avaliações pode ser feita por um (1) um Delegado Técnico Nacional de Hipismo Completo Nível 3.

d. Alternativamente, ao integrar a Lista de Comissários Internacionais de Hipismo Completo da FEI no nível 1, o Oficial será, automaticamente, promovido a Comissário Nacional de Hipismo Completo Nível 2.

3.4.3. Comissários Nacionais de Hipismo Completo Nível 3

Ao integrar a Lista de Comissários Internacionais de Hipismo Completo da FEI nos níveis 2, 3 ou 4, o Oficial será, automaticamente, promovido a Comissário Nacional de Hipismo Completo Nível 3.

4. Validade dos Cursos para Oficiais de Hipismo Completo

Os aprovados nos Cursos de Formação e Promoção para Oficiais de Hipismo Completo deverão buscar os outros requisitos para a sua promoção num prazo de três anos a contar da data conclusão do curso. Se não conquistarem a promoção nesse período deverão realizar outro curso.

5. Tutor de Cursos de Formação e Manutenção para Oficiais de Hipismo Completo

Normativas 2026

Para candidatar-se à função de Tutor de Cursos de Formação e Manutenção para Oficiais de Hipismo Completo da CBH, o Oficial deve:

- a. Atuar como Oficial de Hipismo Completo Nível 3 da CBH há três anos, no mínimo.
- b. Obter aprovação em um curso de credenciamento para Tutor de Cursos de Hipismo Completo da CBH.
- c. Ser aprovado em entrevista técnica conduzida por uma comissão composta pelo Diretor de Hipismo Completo da CBH, um Juiz Nível 3 e um Delegado Técnico Nível 3 de reconhecida experiência.

Para continuar como Tutor de Cursos de Formação e Manutenção para Oficiais de Hipismo Completo da CBH, o Oficial deve manter sua qualificação como Nível 3.

6. Requisitos para a Manutenção do Status como Oficial de Concurso CBH

6.1. Juízes Nacionais de Hipismo Completo

6.1.1. Juízes Nacionais de Hipismo Completo Nível 1

Os requisitos para permanecer como Juiz Nacional de Hipismo Completo Nível 1 são:

- a. Completar um curso de atualização, aprovado pela CBH, a cada três anos, com avaliação positiva e recomendação para manutenção.
- b. Ter prática regular como Juiz Nacional de Hipismo Completo nos últimos três anos, atuando como membro do Júri de Campo em um mínimo de dois CCNs nesse período.
- c. Os Juízes que não preencherem os requisitos serão removidos da lista.

6.1.2. Juízes Nacionais de Hipismo Completo Nível 2

Os requisitos para permanecer como Juiz Nacional de Hipismo Completo Nível 2 são:

- a. Completar um curso de atualização, aprovado pela CBH, a cada três anos, com avaliação positiva e recomendação para manutenção.
- b. Ter julgado um mínimo de 4 (quatro) CCNs durante os três anos anteriores, dos quais, pelo menos, 1 (um) CCN3*.
- c. Alternativamente, manter-se na Lista de Juízes Internacionais de Hipismo Completo da FEI no Nível 1.
- d. Os Juízes que não alcançarem os requisitos podem ser movidos para a lista de juízes Nível 1 ou removidos da lista, a critério da Diretoria de Hipismo Completo da CBH.

6.1.3. Juízes Nacionais de Hipismo Completo Nível 3

Os requisitos para permanecer como Juiz Nacional de Hipismo Completo Nível 3 são:

- a. Manter-se na Lista de Juízes Internacionais de Hipismo Completo da FEI nos Níveis 2, 3 ou 4.
- b. Os Juízes que forem retirados da Lista da FEI podem ser movidos para a lista de Juízes Nacionais de Hipismo Completo Nível 2, a critério da Diretoria de Hipismo Completo da CBH.

6.2. Delegados Técnicos Nacionais de Hipismo Completo

6.2.1. Delegados Técnicos Nacionais de Hipismo Completo Nível 1

Os requisitos para permanecer como Delegado Técnico Nacional de Hipismo Completo Nível 1 são:

Normativas 2026

a. Completar um curso de atualização, aprovado pela CBH, a cada três anos, com avaliação positiva e recomendação para manutenção.

b. Ter prática regular como Delegado Técnico Nacional nos últimos três anos, atuando em um mínimo de dois CCNs, nesse período.

c. Os DT que não preencherem os requisitos serão removidos da lista.

6.2.2. Delegados Técnicos Nacionais de Hipismo Completo Nível 2

Os requisitos para permanecer como Delegado Técnico Nacional de Hipismo Completo Nível 2 são:

a. Completar um curso de atualização, aprovado pela CBH, a cada três anos, com avaliação positiva e recomendação para manutenção.

b. Ter atuado em 4 (quatro) CCNs, no mínimo, durante os três anos anteriores, dos quais, pelo menos, um CCN3*. Em 1 (um) desses concursos deverá ter sido DT. Nos outros 3 (três), poderá ter sido assistente do DT.

c. Alternativamente, manter-se na Lista de Delegados Técnicos Internacionais de Hipismo Completo da FEI no Nível 1.

c. Os DT que não alcançarem os requisitos podem ser movidos para a lista de Delegados Técnicos Nacionais de Hipismo Completo Nível 1 ou removidos da lista, a critério da Diretoria de Hipismo Completo da CBH.

6.2.3. Delegados Técnicos Nacionais de Hipismo Completo Nível 3

Os requisitos para permanecer como Delegado Técnico Nacional de Hipismo Completo Nível 3 são:

a. Manter-se na Lista de Delegados Técnicos Internacionais de Hipismo Completo da FEI nos Níveis 2, 3 ou 4.

b. Os Delegados Técnicos que forem retirados da Lista da FEI podem ser movidos para a lista de Delegados Técnicos Nacionais de Hipismo Completo Nível 2, a critério da Diretoria de Hipismo Completo da CBH.

6.3. Desenhadores de Percursos Nacionais de Hipismo Completo

6.3.1. Desenhadores de Percursos Nacionais de Hipismo Completo Nível 1

Os requisitos para permanecer como Desenhador de Percursos Nacional de Hipismo Completo Nível 1 são:

a. Completar um curso de atualização, aprovado pela CBH, a cada três anos, com avaliação positiva e recomendação para manutenção.

b. Ter prática regular como Desenhador de Percursos Nacional nos últimos três anos, atuando em um mínimo de dois CCNs, nesse período.

c. Os DP que não preencherem os requisitos serão removidos da lista.

6.3.2. Desenhadores de Percursos Nacionais de Hipismo Completo Nível 2

Os requisitos para permanecer como Desenhador de Percursos Nacional de Hipismo Completo Nível 2 são:

a. Completar um curso de atualização, aprovado pela CBH, a cada três anos, com avaliação positiva e recomendação para manutenção.

b. Ter atuado em 4 (quatro) CCNs, no mínimo, durante os três anos anteriores, dos quais, pelo menos, um CCN3*. Em 1 (um) desses concursos deverá ter sido DP. Nos outros 3 (três), poderá ter sido assistente do DP.

Normativas 2026

c. Alternativamente, manter-se na Lista de Desenhadores de Percursos Internacionais de Hipismo Completo da FEI no Nível 1.

d. Os DP que não alcançarem os requisitos podem ser movidos para a lista de Desenhadores de Percursos Nacionais de Hipismo Completo Nível 1 ou removidos da lista, a critério da Diretoria de Hipismo Completo da CBH.

6.3.3. Desenhadores de Percursos Nacionais de Hipismo Completo Nível 3

Os requisitos para permanecer como Desenhador de Percursos Nacional de Hipismo Completo Nível 3 são:

a. Manter-se na Lista de Desenhadores de Percursos Internacionais de Hipismo Completo da FEI nos níveis 2, 3 ou 4.

b. Os Desenhadores de Percursos que forem retirados da Lista da FEI podem ser movidos para a lista de Desenhadores de Percursos Nacionais de Hipismo Completo Nível 2, a critério da Diretoria de Hipismo Completo da CBH.

6.4. Comissários Nacionais de Hipismo Completo

6.4.1. Comissários Nacionais de Hipismo Completo Nível 1

Os requisitos para permanecer como Comissário Nacional de Hipismo Completo Nível 1 são:

a. Completar um curso de atualização, aprovado pela CBH, a cada três anos, com avaliação positiva e recomendação para manutenção.

b. Ter prática regular como Comissário Nacional nos últimos cinco anos, atuando em um mínimo de três concursos nacionais de qualquer disciplina, nesse período, devendo um deles, pelo menos, ser um CCN.

c. Todos os Juízes e Delegados Técnicos Nacionais da CBH dos Níveis 2 e 3 serão, automaticamente, incluídos na Lista de Comissários Nacionais de Hipismo Completo Nível 1.

d. Os Comissários que não preencherem os requisitos serão removidos da lista.

6.4.2. Comissários Nacionais de Hipismo Completo Nível 2

Os requisitos para permanecer como Comissário Nacional de Hipismo Completo Nível 2 são:

a. Completar um curso de atualização, aprovado pela CBH, a cada três anos, com avaliação positiva e recomendação para manutenção.

b. Ter atuado em 4 (quatro) concursos nacionais de qualquer disciplina, no mínimo, durante os cinco anos anteriores, dos quais, pelo menos, um CCN. Em 1 (um) desses concursos deverá ter sido Comissário-Chefe (CC). Nos outros 3 (três), poderá ter sido assistente do CC.

c. Alternativamente, manter-se na Lista de Comissários Internacionais de Hipismo Completo da FEI no Nível 1.

d. Os Comissários que não alcançarem os requisitos podem ser movidos para a lista de Comissários Nacionais de Hipismo Completo Nível 1 ou removidos da lista, a critério da Diretoria de Hipismo Completo da CBH.

6.4.3. Comissários Nacionais de Hipismo Completo Nível 3

Os requisitos para permanecer como Comissário Nacional de Hipismo Completo Nível são:

a. Manter-se na Lista de Comissários Internacionais de Hipismo Completo da FEI nos Níveis 2, 3 ou 4.

b. Os Comissários que forem retirados da Lista da FEI podem ser movidos para a lista de Comissários Nacionais de Hipismo Completo Nível 2, a critério da Diretoria de Hipismo Completo da CBH.

Normativas 2026

7. Recuperação do Status como Oficial de Concurso da CBH

Os Oficiais que forem movidos para um nível inferior, suspensos ou removidos da lista de Oficiais de Hipismo Completo da CBH deverão ser aprovados em um curso de atualização/manutenção e receber uma avaliação positiva de um Oficial Nível 3, no desempenho de sua função em um CCN, para que possam retornar ao seu status anterior

8. Inscrição em Cursos FEI para formação de Oficiais Internacionais de Hipismo Completo

Para candidatar-se a um Curso FEI para a formação de Oficiais Internacionais de Hipismo Completo, visando à promoção ao nível 1 internacional na mesma função que exerce na CBH, o candidato deve:

- a.** Integrar o quadro de Oficiais Nacionais de Hipismo Completo da CBH, na função pretendida, há pelo menos dois anos, no nível 1 ou superior. No caso dos Comissários, devem ser nível 2 ou, se nível 1, ter atuado em **seis** CCN, no mínimo.
- b.** Nesse período de dois anos, o Oficial deve ter atuado na respectiva função em, no mínimo, **quatro** CCN (ou **seis** CCN, se Comissário nível 1). Desses, ao menos dois devem ser CCN1*, ou de série superior:
 - Para Juízes, a atuação deve ser como Presidente do Júri de Campo.
 - Os Delegados Técnicos não podem atuar apenas como Assistentes.
- c.** Ter proficiência básica na língua inglesa (capacidade de compreensão e comunicação em interações simples).
- d.** Ser recomendado por um Oficial Nacional de Hipismo Completo nível 3.
- e.** Encaminhar proposta ao Diretor de Educação e Desenvolvimento da CBH, que verificará se todos os requisitos foram atendidos e autorizará a inscrição no Curso da FEI.

9. Organização de Cursos de Oficiais Técnicos

9.1. Cursos

Os cursos para Oficiais Técnicos CBH tem três objetivos:

- a) Manutenção de Status Oficiais Técnicos;
- b) Formação de Oficiais Técnicos; e
- c) Divulgação das regras, educação e cultura do esporte hípico nacional.

Estes objetivos se alinham à Diretriz estratégica da CBH, do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e do Comitê Paralímpico do Brasil (CPB) no desenvolvimento esportivo nacional.

Os cursos podem ser custeados de duas formas:

- a) Por iniciativa da entidade organizadora; e
- b) Através de projeto de incentivo

9.2. Cursos realizados por iniciativa da entidade organizadora

Normativas 2026

Os cursos realizados por iniciativa da entidade organizadora deverão seguir o seguinte protocolo:

- a) A entidade organizadora (Federação Estadual ou Entidade Filiada à Federação Estadual) deverá notificar a Diretoria de Cursos e Capacitação encaminhando ao e-mail educacao.oficiais@cbh.org.br a requisição do curso desejado com as devidas informações: Data e Tutor de escolha. (Lista de Tutores cadastrados pode ser requisitada previamente).
- b) O Tutor (Diretor de Curso) entrará em contato com entidade organizadora para apresentar modelo de Programa de Curso e tratar sobre disponibilidade de data, hospedagem, transporte, alimentação e demais necessidades para realização do curso;
- c) No mais curto prazo e com o **mínimo de 30 dias antes da data de realização**, após as tratativas iniciais, a entidade organizadora e tutor, deve notificar a Diretoria de Cursos e Capacitação **encaminhando** ao e-mail educacao.oficiais@cbh.org.br a programação do curso e material de divulgação nas mídias da CBH. (modelo de programa editável disponível em....)
- d) A entidade organizadora fica responsável pelo recolhimento dos valores e repasse ao Diretor do pró-labore ajustado.
- e) As inscrições serão responsabilidade da entidade organizadora;
- f) Maiores informações com especificidades exclusivas de cada curso estarão presentes no Programa de Curso apresentado pelo Tutor. Contendo também exigências para obtenção do certificado;
- g) Certificados de Participação deverão ser impressos pelo comitê organizador e entregue pelo Tutor a cada participante ao final do curso.
- h) Ouvintes não recebem certificado de Participação. Caso seja do interesse, a entidade organizadora pode confeccionar esta documentação.
- i) Com até 15 dias corridos após o último dia de Curso o Tutor responsável deverá encaminhar relatório final de curso e resultado das avaliações para a Diretoria de Educação e Desenvolvimento.
- j) O certificado de Aprovação Técnica será enviado por e-mail para cada participante com no máximo 30 dias de conclusão do curso. Especificando os próximos passos para possível promoção quando aplicável.
- k) Em caso de reprovação será enviado um e-mail para participante pelo Tutor do Curso explicando o motivo e orientando sobre os procedimentos seguintes.
- l) Cabe à Diretoria de Educação e Desenvolvimento atualizar a lista de oficiais após o envio dos Certificados de Aprovação de Curso conforme regulamento individual de cada categoria e modalidade.

9.2.1. Cursos realizados através projeto de incentivo

Os cursos realizados através de projeto de incentivo possuem basicamente a mesma estrutura.

As diferenças são:

- a) A solicitação inicial deve ser feita à CBH, pela FEDERAÇÃO ESTADUAL através projeto, encaminhado à Gerência de Projetos CBH;
- b) Os prazos mínimos devem ser de pelo menos **60 dias** à data de realização do curso;
- c) Não é permitido cobrar taxa de inscrição, porém a entidade organizadora pode cobrar uma taxa de administração (para impressões de material didático, aquisição de *coffee*

Normativas 2026

break, gastos com serviços gerais). Para o ano de 2026 o valor da taxa de administração pode ser até R\$ 150,00, este valor deve ser recolhido e controlado pela entidade organizadora.

- d) A partir da aprovação do projeto pela CBH os processos descritos nos itens 8.1.2. deverão ser seguidos pelo comitê organizador

9.2.2. **Datas de Curso**

Para o ano de 2026 o limite final de solicitações para realização de cursos é 31 de outubro de 2026.

Obs: Para os cursos a serem realizados em janeiro de 2027, o limite máximo de planejamento e aprovação é 30 de novembro de 2026.

9.3. **Modalidades de Curso**

Os cursos de **Atualização** para [manutenção de status](#) de Oficiais Técnicos podem ocorrer nas seguintes modalidades:

- a) Presencial;
- b) On-line.

Os cursos para **formação** de Oficiais Técnicos podem ocorrer nas seguintes modalidades:

- a) Presencial;
- b) Híbrido (Parte teórica on-line, parte prática presencial)

A Diretoria de Educação e Desenvolvimento incentiva e apoia a realização de cursos de atualização On-line e de formação híbridos.

Nos cursos on-line, a Diretoria de Educação e Desenvolvimento fornece todo suporte de informática aos participantes e tutores do curso, disponibilizando o link e a sala no ambiente virtual, treinamento/teste com os tutores do curso e apoio durante as aulas.

O incentivo à esta modalidade de curso visa a redução de custo com aluguel de salas e material de suporte (projektor multimídia, computadores, *coffee-break* etc). Além da maior facilidade de participação não só de oficiais técnicos e candidatos à formação, como também ouvintes interessados em aprender as regras esportivas.

Esta iniciativa dos cursos on-line ainda proporciona uma maior amplitude e nivelamento de conhecimento no espectro nacional, proporcionando além do intercâmbio entre os participantes uma redução de custos também para o candidato à formação, economizando no transporte, hospedagem e alimentação, e facilitando sua chegada ao evento pois o tempo reduzido de presença facilita as dispensas por vezes necessárias do trabalho formal.

10. **Sobre números de Identificação (ID)**

Todos Oficiais Técnicos que desejarem trabalhar em concursos oficiais deverão ter um ID válido. Mesmo que na condição de estagiário.

Ao ser aprovado em um curso de FORMAÇÃO o candidato poderá requisitar um ID para Diretoria de Educação e Desenvolvimento e receberá a situação de ESTAGIÁRIO, estando habilitado a ser integrante do time ou auxiliar dos Oficiais Técnicos em cargos de Chefia. Esta medida visa a obtenção, pelo estagiário, de adquirir e comprovar a experiência necessária para sua promoção, que será solicitada apenas após cumprir os critérios regulamentares necessários de acordo com o regulamento de cada disciplina.

Normativas 2026

A Diretoria de Educação e Desenvolvimento sugere às comissões organizadoras de concursos, em TODOS os níveis (estaduais, interestaduais e nacionais) que utilizem os estagiários em seus eventos, adicionando inclusive seus nomes ao programa da prova, de forma que seja incentivado a criação de uma integração entre o corpo técnico da prova, educação e informação aos atletas e principalmente a vivência, em diversos níveis e situações, deste corpo técnico que necessita adquirir experiência esportiva. Facilitando em contrapartida a trabalho dos Oficiais Técnicos em cargo de chefia, que necessitam de uma equipe para trabalhar nos eventos.

11. **Recomendação**

Visando a disseminação de boas práticas e aumento da segurança no esporte, é recomendável que os Oficiais Técnicos possuam um Curso de Primeiro de Socorros e/ou Atendimento Pré-Hospitalar (APH) esta informação passará à ser constante do quadro de oficiais técnicos, podendo ser encaminhada diretamente pelo Oficial Técnico constante do Quadro e com ID CBH para o e-mail da coordenação da Diretoria de Educação e Desenvolvimento da CBH educacao.oficiais@cbh.org.br

12. **Conclusão**

12.1. **Casos Omissos**

Os casos omissos a estas Diretrizes devem ser encaminhados através Federação Estadual ou Entidade Vinculada para apreciação pela Diretoria Técnica, Diretoria da Modalidade e Diretoria Educação e Desenvolvimento da CBH através do e-mail (educacao.oficiais@cbh.org.br)

12.2. **Aprovação e modificações**

Estas normas serão implementadas no ato de sua aprovação e poderão sofrer ajustes anuais conforme a necessidade.

13. **Dúvidas e esclarecimentos**

As dúvidas e esclarecimentos referentes às presentes orientações podem ser retiradas através dos seguintes contatos:

E-mail: educacao.oficiais@cbh.org.br

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026.

Despacho da Diretoria de Cursos e Capacitação:

Encaminhe-se às presentes orientações aprovadas pelos Diretores de Modalidade, Diretor Técnico e Presidente da CBH para:

- Federações Estaduais;
- Diretoria de Imprensa/CBH;
- Oficiais Técnicos;


Diretor de Cursos e Capacitação
Confederação Brasileira de Hipismo

